



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/11/2022. Publicação: 18/11/2022. Nº 212/2022.

ISSN 2764-8060

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## EDT-GPGJ - 2352022

Código de validação: 0E2FA29316

EDITAL 235/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

### CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO COMARCA- SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação; CONVOCA em terceira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no ANEXO I, a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 18 a 25 de novembro de 2022, informando a data de disponibilidade para início do estágio:

- Carteira de identidade – RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
- Comprovante de residência;
- Histórico Escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
- Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- Declaração de bens;
- Declaração de impeditivo de supervisão;
- Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça;
- Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesseis) anos.

### ANEXO I (EDITAL Nº 235/2022)

| VAGA | Listagem distribuição das vagas | Classif na Listagem da vaga | Candidato Aprovado             | NOTA FINAL | Classif. Geral |
|------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|------------|----------------|
| 4    | GERAL                           | 11                          | KELVIN GALVAO LINDOSO          | 34,5625    |                |
| 7    | Autodeclarado Negro             | 4                           | ISRAEL PEREIRA NUNES           | 33,020224  | 18             |
| 9    | GERAL                           | 13                          | NADSON DANIEL DE ARAUJO CABRAL | 34,4       |                |
| 10   | GERAL                           | 14                          | KÉZIA LAYSE SILVA MOURA        | 34,4       |                |

assinado eletronicamente em 17/11/2022 às 11:17 h (\*)  
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU